

Processo Administrativo de Contratação 031/2019

Curso Designado CIPA



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 031/2019

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Funcionário (a): Franciane Zoz.

Setor: Administrativo.

Especificação da contratação (material/serviço): Treinamento referente a norma regulamentadora da CIPA para 1 colaborador da associação, devido exigência do E-social.

TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

| Nº | Objeto | Quantidade | Especificação | Valor estimado |
|--------------|-------------|------------|--|-------------------|
| 01 | Treinamento | 1 | Treinamento sobre Norma Regulamentadora da CIPA 2019 | R\$ 250,00 |
| Total | | | | R\$ 250,00 |

Jaraguá do Sul, 25 de junho de 2019.



FRANCIANE ZOZ
Analista Financeiro AMVALI

Autorização de Cotação:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Secretária Executiva da AMVALI

Daiane - Amvali

De: Luciana Tecilla <luciana.tecilla@sesisc.org.br>
Enviado em: terça-feira, 25 de junho de 2019 14:40
Para: administrativo@amvali.org.br
Assunto: Fwd: CIPA SESI 2019- Amvali
Anexos: Ficha inscrição e autorização faturamento.docx

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Sinalizada

Categorias:

Categoria Vermelha

Boa Tarde Daiane

Segue abaixo o cronograma da Cipa e anexas a ficha de inscrição e a ficha de autorização de faturamento.

A ficha de inscrição e autorização de pagamento deverão ser preenchidas, assinadas e carimbadas.



CRONOGRAMA DE CIPA 2019

| MÊS | Horário | Recebimento das Inscrições |
|--------------------------|--------------------|----------------------------|
| FEVEREIRO: 25/02 à 01/03 | Das 13h30 às 17h30 | Até 21/02/2019 |
| MARÇO: 18/03 à 22/03 | Das 08h00 às 12h00 | Até 14/03/2019 |
| ABRIL: 22/04 à 26/04 | Das 08h00 às 12h00 | Até 18/04/2019 |
| MAIO: 20/05 à 24/05 | Das 08h00 às 12h00 | Até 16/05/2019 |
| JUNHO: 10/06 à 14/06 | Das 08h00 às 12h00 | Até 06/06/2019 |
| JULHO: 15/07 à 19/07 | Das 08h00 às 12h00 | Até 11/07/2019 |
| * AGOSTO: 12/08 à 16/08 | Das 08h00 às 12h00 | Até 08/08/2019 |
| SETEMBRO: 16/09 à 20/09 | Das 08h00 às 12h00 | Até 12/09/2019 |
| OUTUBRO: 14/10 à 18/10 | Das 08h00 às 12h00 | Até 10/10/2019 |
| NOVEMBRO: 18/11 à 22/11 | Das 08h00 às 12h00 | Até 14/11/2019 |
| DEZEMBRO: 09/12 à 13/12 | Das 08h00 às 12h00 | Até 05/12/2019 |

R\$123,60 por participante indústria - demais estabelecimentos R\$150,00

Pagamento via boleto, enviado para e-mail após início do curso.

OBS: PARA A EMISSÃO DO CERTIFICADO, O PARTICIPANTE DEVERÁ TER 100% DE FREQUENCIA NO CURSO DA CIPA. SERÁ ACEITA 1 (UMA) FALTA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ATESTADO MÉDICO- MAS PARA RECEBIMENTO DO CERTIFICADO O PARTICIPANTE DEVERÁ REPOR ESSE DIA FALTANTE NO PRÓXIMO CURSO DE CIPA.

Qualquer outra dúvida estou a disposição.

Atenciosamente

Ana - Luciana Tecilla

Analista Administrativo - Coordenadoria de Serviços de Saúde- CSS

FIESC- SESI/SC

Rua Walter Marquardt, 835 - Barra do Rio Molha - 89259-565 - Jaraguá do Sul/SC
Fone: (047) 3372-9415 - Ramal: 69415
sesisc.org.br



Cliente: Associação dos Municípios do Vale do Itapocu
Cidade: Jaraguá do Sul/SC
A/C: Sra. Daiane
Data: 26/06/2019

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR (R\$) |
|---|---|------------|-------------------|
| 01 | CURSO DA CIPA Carga Horária: 20 horas (08h presenciais e 12h à distância) <i>Conforme exigências da NR 05 e Nota Técnica 54/2018 (Ministério do Trabalho).</i> <u>Incluso:</u> - Controle de Vencimento - Nomeação do Designado da CIPA, conforme exigências do ESOCIAL. R\$ 150,00 por funcionário | | |
| VALOR TOTAL | | | R\$ 150,00 |
| CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Boletim para 15 dias antes do curso. | | | |

Data do Curso: 05/08 e 09/08
Horário: 13:30 as 17:30
Local: Local: Cejas (Centro Empresarial de Jaraguá do Sul)
Rua: Octaviano Lombardi, 100 – Czerniewicz
Ao lado da Scar!



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

CONSULTORIO MEDICO R J GUINDANI LTDA CNPJ: 04555607000199

Aviso _____

Com declarações do Livro Eletrônico pendentes até a presente data

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão não é válida para a transferência de titularidade de imóvel no Município de Jaraguá do Sul.

Contribuinte: CONSULTORIO MEDICO R J GUINDANI LTDA

Endereço: Rua HENRIQUE PIAZERA, 137 - Bairro CENTRO - CEP 89.252-060

Código de Controle _____

CWXAR6VWPZQ49DS3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 26 de Junho de 2019



Razão Social: **NRX Tecnologia e Segurança do Trabalho LTDA**
CNPJ: 20.777.040/0001-51 Insc. Estadual: Isenta
Endereço: Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 1188 - Sala 401
Bairro: Centro / CEP: 89251-702
Cidade: Jaraguá do Sul – SC

Contratante: Amvali

Contato: Daiane R. Bakun

Treinamento Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIPA – NR 05 - Designado

Número de Participantes: 01 pessoa – Turma livre

Carga Horária: 20 horas - 5 dias de 4hs vespertino

Data: 15 a 19/07 (a confirmar)

Local: CT – Jaraguá do Sul

Condições de pagamento: 50% de entrada e saldo para 14 dias mediante boleto e NFs.

Investimento: R\$ 260,00 por participante

Instrutor (a): Roberta S. Teixeira, graduada em Engenharia Química pela Universidade Regional de Blumenau e Pós-graduada em nível de Especialização de Segurança do Trabalho pela Sociedade Educacional de Santa Catarina (SOCIESC – Joinville – SC). Administradora da NRX Segurança do Trabalho, com vasta experiência em empresas do ramo têxtil e prestação de serviços em empresas metalúrgica, borrachas, alimentos, têxtil e comércio.

Informações Gerais:

* Disponibilizar recursos áudio visuais (caixa som, data show, etc..) e materiais para execução da prática, quando se fizer necessário.

* O cliente deve enviar até três dias antes do treinamento a relação de colaboradores que será capacitada contendo o nome, CPF, data de nascimento para que possamos providenciar os certificados posteriormente;

*Somente serão emitidos certificados para os colaboradores que participarem de 100% da capacitação.

Jaraguá do Sul / SC, 26 de Junho de 2019.

Dados do Cliente: **AMVALI**

Contato: **DAIANE**

Proposta orçamentária

Apresentamos proposta orçamentária para treinamentos relacionados à Segurança do Trabalho.

| <i>Treinamento</i> | <i>Carga horária</i> |
|--|----------------------|
| NR-5: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA | 20 horas |
| R\$220,00 (Duzentos e vinte reais) | |

Data do treinamento: 15 a 19 de julho de 2019

Horário: 08h00 as 12h00

Local: Estofados Jardim- Rua Floriano Stahelin, 225 – São Luís

Forma de pagamento: Boleto bancário com vencimento até 12/07

Profissionais responsáveis técnicos

| | |
|--|--|
| | Técnico de Segurança do Trabalho |
| • Jonny Souza | Registro MTE: 0035477/SC |
| | Engenheira de Segurança do Trabalho |
| • Eng^a Juliana Juergens Hausen | CREA SC 073305 |

Data da Proposta: 25/06/2018

Validade da Proposta: 10 dias após envio

Curso – CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

Objetivo/Justificativa:

A Norma Regulamentadora – NR 5 estabelece que as empresas promovam anualmente um treinamento para os trabalhadores eleitos, indicados ou designados para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA. Assim, este curso assume especial relevância, contribuindo para garantir a segurança nos ambientes de trabalho, de forma a preservar a vida e a saúde dos colaboradores.

Conteúdo:

- ✓ Estudo do ambiente, das condições de trabalho e dos riscos originados do processo produtivo.
- ✓ Metodologia de investigação e análise de acidentes e doenças do trabalho.
- ✓ Noções sobre acidentes e doenças do trabalho decorrentes de exposição aos riscos existentes na empresa.
- ✓ Noções sobre a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS, e medidas de prevenção.
- ✓ Noções sobre as legislações trabalhista e previdenciária relativas à segurança e saúde no trabalho.
- ✓ Princípios gerais de higiene do trabalho e de medidas de controle dos riscos.
- ✓ Organização da CIPA e outros assuntos necessários ao exercício das atribuições da Comissão.

Faculdade SENAC Jaraguá do Sul

Rua dos Imigrantes, 410 • Vila Rau • Jaraguá do Sul • CEP 89254430

Tel.: 47 3275 8400 • WhatsApp: 47 8403-7103

www.sc.senac.br • jaraguadosul@sc.senac.br

Público Alvo:

Empresas, Membros da CIPA

Informações complementares:

NOTURNO

Datas: Início:01/07/2019 Término:05/07/2019 (mediante fechamento de turma)

Horário: 18:40h às 22h

Carga horária: 20 horas/aula.

Local de realização: Faculdade Senac

Investimento: 1 parcela de R\$ 265,95

VESPERTINO

Datas: Início:16/09/2019 Término:19/09/2019 (mediante fechamento de turma)

Horário: 13h às 17:10h

Carga horária: 20 horas/aula.

Local de realização: Faculdade Senac

Investimento: 1 parcela de R\$ 265,95

Pré-requisito:

- ✓ Idade mínima: 16 anos
- ✓ Escolaridade: estar cursando, no mínimo, o Ensino Fundamental I (até o 5º ano/antiga 4ª série).
- ✓ Escolaridade caso EJA: aprovado na disciplina de língua portuguesa.

Conhecimento e/ou experiência prévia: ser membro da CIPA.

Documentação para matrícula:

- ✓ RG e CPF (não aceitamos CNH)
- ✓ Comprovante de residência do mês atual (água, luz ou telefone)
- ✓ Comprovante de escolaridade igual ou superior ao pré-requisito.

Faculdade SENAC Jaraguá do Sul

Rua dos Imigrantes, 410 • Vila Rau • Jaraguá do Sul • CEP 89254430

Tel.: 47 3275 8400 • WhatsApp: 47 8403-7103

www.sc.senac.br • jaraguadosul@sc.senac.br

De: APEVI - Capacitação <capacitacao@apevi.com.br>
Enviado em: terça-feira, 25 de junho de 2019 11:58
Para: administrativo@amvali.org.br
Assunto: CIPA – Turma II

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada
Categorias: Categoria Vermelha

CIPA – Turma II

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

Data: 05, 06, 07 e 08 de agosto de 2019 (2^a, 3^a, 4^a e 5^a)

Horário: 18h às 22h (20 horas)

Local: SCAR (ao lado do CEJAS)

Inscrições www.apevi.com.br

Nível: Avançado.

Área de atuação: Geral.

Público Alvo: Eleitos, indicados e designados a compor CIPA e demais interessados no tema.

Investimento: R\$ 275,00

Descontos especiais para grupos (mais de uma inscrição da mesma empresa/CNPJ).
A Apevi emitirá o Demonstrativo Financeiro somente no primeiro dia da capacitação.

Instrutor: Emerson Mussinato – Profissional da Humana Saúde e Segurança Ocupacional, MTE Nº63000/SC.

Observação: O curso será realizado somente após alcançar o número mínimo de inscritos para a confirmação da turma.

Mais informações na APEVI (47) 3275-7024 / 98801-1926 ou capacitacao@apevi.com.br

Consulte-nos sobre capacitações “In Company”



Jaraguá do Sul-SC, 22 de Julho de 2019

Prezados Senhores (as): Referente Norma Regulamentadora da CIPA/ **DESIGNADO**

Todas as empresas que possuem empregados, mas que estão dispensadas de constituir a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho), **devem obrigatoriamente** designar um empregado responsável pelas funções de um Cipeiro, conforme (NR 5 Inciso 5.32.1 Ministério do Trabalho).

Portanto, deverão as empresas anualmente proporcionar treinamento a este **Empregado Designado**, sendo o treinamento de noções de prevenção de acidentes, medidas de controle de riscos à segurança, e saúde no trabalho.

Salientamos que pela não observância do exposto, a empresa poderá ser punida com multas aplicadas pelo Ministério do Trabalho pôr ocasião de fiscalização.

Perante o exposto, a Marlian Contabilidade, promoverá o treinamento para **os membros da CIPA e empregados Designados**.

O referido treinamento será ministrado por um Profissional da área de Segurança e Medicina do Trabalho contratado para essa finalidade atendendo aos requisitos constantes da NR 5.

Informações sobre o treinamento:

Período: 09 a 13 de Setembro/2019 Horário: 13:00 às 17:00 horas.

Local: Auditório da Marlian Contabilidade (Rua Presidente Epitácio Pessoa, 933 3º piso)

Valor: R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais) por participante.

Confirmação: Confirmar o nome dos participantes até dia 30/08/2019.

Forma de pagamento: No dia do curso ou junto à mensalidade.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos acerca do assunto exposto ou de outros que julgar necessário.

MARLIAN CONTABILIDADE
Recursos Humanos

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 031/2019**HOMOLOGAÇÃO – CIPA**

Justificativa da Contratação: “Todas as empresas que possuem empregados, mas que estão dispensadas de constituir a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho - devem obrigatoriamente designar um empregado responsável pelas funções de um Cipeiro, conforme (NR 5 Inciso 5.32.1 Ministério do Trabalho). Portanto, deverão as empresas anualmente proporcionar treinamento a este Empregado Designado, sendo o treinamento de noções de prevenção de acidentes, medidas de controle de riscos à segurança, e saúde no trabalho. Salientamos que pela não observância do exposto, a empresa poderá ser punida com multas aplicadas pelo Ministério do Trabalho pôr ocasião de fiscalização.” (RH Prime Soluções).

A partir disso, foi realizado orçamento com entidades que realizam tal treinamento para a colaboradora Daiane Ramos Bakun estar se capacitando e a empresa Sesi foi a que ofereceu a melhor proposta.

Razão Social: Sesi – Serviço Social da Indústria - Filial

CNPJ: 03.777.341/0093-84

Endereço: Rua Walter Marquardt, 835, Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul, SC, 89.259-565

Telefone: (47) 3372-9415

Vendedor: Luciana Tecilla

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO

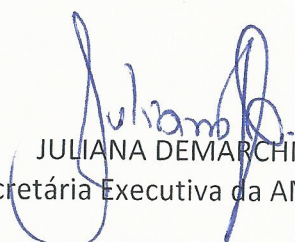
| Nº | Objeto | Quantidade | Especificação | Valor total |
|--------------|-------------|------------|---|-------------------|
| 01 | Treinamento | 1 | Treinamento sobre Norma Regulamentadora da CIPA 2019 (12/08 à 16/08). | R\$ 150,00 |
| Total | | | | R\$ 150,00 |

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso. O pagamento será via boleto bancário, mediante apresentação da nota fiscal eletrônica.

Jaraguá do Sul, 28 de junho de 2019.

Autorização de Compra:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Secretária Executiva da AMVALI

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|---|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.777.341/0093-84 FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 09/06/2000 | |
| NOME EMPRESARIAL SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 307-7 - Serviço Social Autônomo | | | |
| LOGRADOURO R WALTER MARQUARDT | NÚMERO 835 | COMPLEMENTO | |
| CEP 89.259-565 | BAIRRO/DISTRITO BARRA DO RIO MOLHA | MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO VIVIANE.CIEZ@FIESC.COM.BR | | TELEFONE (47) 3372-9401 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2019 às 14:37:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - FILIAL CNPJ: 03777341009384

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão não é válida para a transferência de titularidade de imóvel no Município de Jaraguá do Sul.

Contribuinte: SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - FILIAL

Endereço: Rua WALTER MARQUARDT, 835 - Bairro BARRA DO RIO MOLHA - CEP 89.259-565

Código de Controle _____

CWFQUOQRKXBUUT71

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 26 de Junho de 2019



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA**
CNPJ/CPF: **03.777.341/0093-84**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

| | |
|---|--------------------------|
| Dispositivo Legal: | Lei nº 3938/66, Art. 154 |
| Número da certidão: | 190140065192575 |
| Data de emissão: | 26/06/2019 11:51:34 |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | 25/08/2019 |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

A certidão deve ser emitida para o CNPJ da matriz – 03.777.341/0001-66

[Nova Consulta](#)

26/06/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
CNPJ: 03.777.341/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:09:32 do dia 23/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2019.

Código de controle da certidão: **7C02.3843.2082.F68D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECRETO Nº 57.375, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1965.¹

Aprova o Regulamento do Serviço Social da Indústria (SESI).

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87 da Constituição, decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento que a este acompanha, assinado pelo Ministro do Trabalho e Previdência Social², para o Serviço Social da Indústria (SESI), criado nos termos do Decreto-lei número 9.403, de 25 de junho de 1946.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 2 de dezembro de 1965; 144º da Independência e 77º da República.

H. CASTELLO BRANCO
Arnaldo Sussekind

¹ Publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 03 de dezembro de 1965, com retificação no dia 08 do mesmo mês e ano.

² O art. 3º da Lei nº 6.062, de 25 de junho de 1974, alterou a denominação do Ministério do Trabalho e Previdência Social para Ministério do Trabalho e os desvinculou, tendo sido criado o Ministério da Previdência e Assistência Social. A Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001, introduziu na Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, a nova e atual denominação de Ministério do Trabalho e Emprego, que foi mantida pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.